



J. Sousa Real

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Inês de Sousa Real, Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza, vem por este meio solicitar a **baixa sem votação** à Comissão Parlamentar competente por **90 dias** do **Projecto de Lei 113/XIV/1.ª (PAN)** – “Confere aos advogados a prerrogativa de suspensão de processos judiciais nos quais sejam mandatários ou defensores oficiosos em caso de doença grave ou exercício de direitos de parentalidade”.

Com os melhores cumprimentos,

Inês de Sousa Real

Presidente do Grupo Parlamentar do PAN